

Foi presente um outro officio da Presidencia
da Provincia de 18 de Junho com Decreto de 23 de
Abril proximo passado, participando
em resposta a ditta Camara de n.º 12
actada de 13 do mesmo, que estas em-
ta de serviço a. P. de Camara e Secre-
tario Fiscal, e Chronotaxite das Pen-
cas d'este Municipio, ficando por em
sugestão ao serviço Provincial que for
compativel com o exercicio de cada
um d'elles. Ficou a Camara inter-
rada. Foi a mais mais um
officio da Ex.ª Presidencia da Provincia
de n.º 13, com Decreto de 23 de Abril
proximo passado, respondendo as
que se dirigio a dita Camara de n.º 59
de 13 do mesmo, em que pedia a
rescindimento, se ditta chamar para
aun do velozas deus Cidadãos para
juizo de Paz da Freguesia de Sto
Antonio, ou fazer de nova elicção,
por que com a divisão, que offrio a
quelles Districtos, de vincas de Bom
Sucesso, ficaram desmembrados eil
de deus Juizes de Paz, que pertenciam
a aquella mesma Freguesia. P.º
Determina em seu officio que se
chamadas os deus Cidadãos, e por
isso resolve a Camara officiar
aos Cidadãos, João Leonardo bar-